CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Osvaldo José Gonçalves de Mesquita Filho, Registrador do Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, da cidade de Bela Vista de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada, que verifiquei constar no Livro 02, fls. 01, do Registro Geral, na matrícula número **9.300**, N° CNM 025098.2.0009300-30 extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, §1°, da Lei 6.015 de 1973 e art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994, em conformidade com o original:

IMÓVEL: **HAVERÁ** para seu pagamento no imóvel dividendo, **FAZENDA LAGES e TAQUARÍ**, neste município, o quinhão n 04, em uma só gleba de terras, com a **área de 16ha 13a 33ca, ou 03 alqueires e 26,666 litros** de campo, dentro dos seguintes limites e confrontações: **"COMEÇA** em um marco na margem da estrada na confrontação com Nivalcir Gonçalves de Oliveira; daí, confrontando com este e dividindo por cerca de arame com os azimutes e distâncias, 357º23`03" AZ - 118,82m, 02º27`55" AZ - 62,58m e 19º41`26" AZ - 195,28 até o marco; daí, confrontando com Vanderlan Celso e Silva e dividindo por cerca de arame com o Azimute e distância, 344º54`30" AZ - 990,60m, até um marco; daí, confrontando com Luciola Rodrigues Pereira e dividindo por cerca de arame com os azimutes e distâncias, 254º09`49" AZ - 77,68m, 242º47`28" AZ - 29,93m, 228º36`14" AZ - 46,26m, 210º46`24" AZ - 83,31m e 204º17`01" AZ - 38,72, até um marco; daí, confrontando com Canova Gomes Sobrinho e dividindo pela linha divisória com o azimute e distância, 350º46`43" AZ - 585,38m, até o ponto de **partida". PRORIETÁRIO: Sr. JOÃO EULÍCIO GOMES**, agropecuarista, CPF nº 125.040.251-49 e CI.RG. nº 90.885 SSP/GO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens com a **Sra. ARMINDA RIBEIRO DE ARAÚJO GOMES**, residentes e domiciliados a Rua Cel. João Camilo, nº 239, centro, nesta Cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** R-8-2.723, do livro 2-L. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás, 13 de Janeiro de 2.003. Sub-Oficial.

R-1-9.300- Nos termos da Certidão de Divisão Amigável de 16 de Fevereiro de 2.000, extraída na Escrivania do 2º do Cível desta Comarca, dos autos nº 040/97, pelo Esc. Aut. José Sérgio Lucindo Ribeiro. O imóvel constante da presente matricula foi dividido amigavelmente, processado nesta Comarca e julgado por sentença em 15 de Dezembro de 1.999, cabendo este quinhão ao **Sr. JOÃO EULÍCIO GOMES** e sua esposa **Dª ARMINDA RIBEIRO DE ARAÚJO GOMES**, (já qualificados na matricula). **VALOR:** R$ 2.222,22. **CONDIÇÕES:** Não há. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás, 13 de Janeiro de 2.003. Sub-Oficial.

R-2-9.300 – INVENTÁRIO – Protocolo nº 67.910, prenotado em 07/07/2021 – Procedo o presente registro para constar que, o imóvel constante do **R-1 da presente matrícula foi inventariado e partilhado em virtude da morte de sua proprietária, Dª ARMINDA RIBEIRO DE ARAÚJO GOMES**, brasileira, natural de Cristianopolis-GO, nascida aos 19/12/1945, filha de Eudoxio Rodrigues de Araújo e Maria Rosa Ribeiro, aposentada, portadora da cédula de identidade RG. nº **2.611.291 2ªVia DGPC/GO**, inscrita no CPF/MF sob o nº **507.152.081-87**, residia e domiciliada na Rua Coronel João Camilo, nº 239, centro em Bela Vista de Goiás-GO, a qual faleceu em 28 de fevereiro de 2018 (28/02/2018), com 72 anos de idade, em domicilio, conforme Certidão de Óbito Matrícula nº 025098 01 55 2018 4 00016 168 0003783 60, de ordem do Registro Civil desta Comarca de Bela Vista de Goiás, casada em única núpcias sob o regime da comunhão de bens com, **Sr. JOÃO EULÍCIO GOMES**, (devidamente qualificado), CABENDO ESTE PAGAMENTO

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/FGLU5-ZK6J8-2TPRC-S22C8.

INTEIRAMENTE AO HERDEIRO CESSIONÁRIO, **RICHARD WAGNER DE LAZARO MOTTA**, brasileiro, natural de Varginha-MG, filho de Wagner de Lázaro e Maria Divina de Motta de Lázaro, produtor rural, portador da CNH nº 03960090510 DETRAN/GO, onde consta a CI/RG nº 2.079.759 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 322.964.951-68, residente e domiciliado na Rua Carajás, nº 487, centro, Bela Vista de Goiás-GO, telefone: 62 99840-6256, endereço eletrônico: não declarado. **TÍTULO:** Herança. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Inventário, Cessão de Direito e Partilha dos Bens que Compõem o Espólio de Arminda Ribeiro de Araújo Gomes, lavrada em 01/04/2021, livro nº 249, folhas 49/61 do 1º Tabelionato de Notas desta Cidade. **VALOR:** R$ 435.599,10 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e dez centavos) – IMÓVEL AVALIADO PELA AGÊNCIA FAZENDÁRIA ESTADUAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO NO VALOR DE R$ 435.599,10 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e dez centavos). **CONDIÇÕES**: Não há. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás-GO, 07 de Julho de 2.021. (as.) José Sérgio Lucindo Ribeiro - Oficial.

AV-3-9.300 – CADASTRO AMBIENTAL RURAL - Protocolo nº 67.910, prenotado em 07/07/2021 – Procedo a presente averbação para constar que, imóvel do **R–2 da presente matrícula encontra-se devidamente registrado sob o registro no CAR: GO-5203302-D8E7.0464.A986.4EC4.80F4.7B67.4200.3BC4 – Data do Cadastro: 10/06/2021 – 22:36:35.** O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás-GO, 07 de Julho de 2.021. (as.) José Sérgio Lucindo Ribeiro - Oficial.

R-4-9.300 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Protocolo n.º 69.128 - 05/01/2.022 - Emitente/Devedor: **AGROPECUÁRIA LUARH LTDA.**, CNPJ n.º 30.371.997/0001-57. Representate Legal/Avalista/Interveniente Garantidor: **RICHARD WAGNER DE LAZARO MOTTA**, CPF n.º 322.964.951-68 - Emitiu Cédula de Crédito Bancário Cresol Empresarial n.º 5001097-2021.007838-4, em alienação fiduciária, no valor de **R$ 1.260.000,00 (juntamente com outro registro)**; com vencimento para **15 de Maio de 2.023**, em favor da **COOPERATIVA DE CREDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE GOIÁS - CRESOL GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.490.531/0001-60, datada de 29 de Dezembro de 2.021. A cédula foi registrada sob o n.º R-11.697, ficha 01 do livro 3. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás - GO, 05 de Janeiro de 2.022. (as.) Juliana Pereira Rosa Guimarães - Suboficial.

AV-5-9.300 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Protocolo n.º 72.135 - A COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE GOIÁS - CRESOL GOIÁS, representada por Lucas da Silveira Moura - Diretor Comercial, autoriza esta serventia em 12 de Maio de 2.023, a proceder o cancelamento da alienação fiduciária do R-4-9.300, em virtude de sua respectiva liquidação. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás - GO, 12 de Maio de 2.023. (as.) Juliana Pereira Rosa Guimarães - Suboficial.

R-6-9.300 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Protocolo n.º 72.136 - 12/05/2.023 - Emitente/Devedor: **AGROPECUÁRIA LUARH LTDA.**, CNPJ n.º 30.371.997/0001-57. Representate Legal/Avalista: **LUCAS GUIMARÃES MOTTA**, CPF. n.º 053.027.601-18. Representante Legal/Avalista/Interveniente Garantidor: **RICHARD WAGNER DE LAZARO MOTTA**, CPF n.º 322.964.951-68 - Emitiu Cédula de Crédito Bancário n.º 5001097-2023.006945-4, em alienação fiduciária, no valor de **R$ 1.100.000,00**; com vencimento para **04 de Maio de 2.027**, em favor da **COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE GOIÁS - CRESOL GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.490.531/0001-60, datada de 10 de Maio de 2.023. A cédula foi registrada sob o n.º R-12.214, ficha 01 do livro 3. O referido é verdade e dou fé.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/FGLU5-ZK6J8-2TPRC-S22C8.

Bela Vista de Goiás - GO, 12 de Maio de 2.023. (as.) Juliana Pereira Rosa Guimarães - Suboficial.

Av.7-9.300, Livro 2, Prenotado sob nº 78.203 em 05.09.2025 – CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - A requerimento da credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA GOIÁS - CRESOL GOIÁS, acima qualificada, datado de 21.08.2025, Curitiba/PR, instruído com guia de recolhimento do imposto sobre transmissão inter vivos (ITBI), no valor de R$44.200,00, conforme DUAM n.º 2895426 (pago); promove-se a presente averbação para, nos moldes do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97, constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária e requerente, **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA GOIÁS - CRESOL GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.490.531/0001-60. O fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos. O prazo decorreu sem purgação da mora. Valor Total do Protocolo: R$4.408,91. Emolumentos: R$3.395,82. Taxa Judiciária: R$19,78. Fundos Estaduais (Lei 19.191/2015): R$823,52. ISS: R$169,79. Selos utilizados 01612509012924725430042. Averbado por Rhafaela Fernanda Lopes de Gouveia - Escrevente Substituta, em 16.09.2025.

ADVERTÊNCIA: "Nos termos do §4°, do art. 15, da Lei n°. 19.191/2015, incluído pela Lei n°. 20.955/2020, de 30 de dezembro de 2020, "constitui condição necessária para os atos de registros de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1° deste artigo**, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n°. 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação, devendo constar esta obrigação nas certidões de propriedade e de ônus reais".
Observação: o prazo de validade das certidões emitidas pelo Registro de Imóveis é, em regra, de 30 (trinta) dias.

NADA MAIS PARA CERTIFICAR.
O Referido é verdade e dou fé.

Bela Vista de Goiás-GO, 17 de setembro de 2025 .

OSVALDO JOSE GONÇALVES DE MESQUITA FILHO
REGISTRADOR

Emolumentos: R$ 88,84; Taxa Judiciária: R$19,17; ISS(2%): R$4,44; Fundesp(10%): R$8,88; Funesp(8%): R$0; Estado(5%): R$0; Fesemps(4%): R$0; Funemp(3%): R$2,67; Funcomp(3%): R$5,33; Fepadsaj(2%): R$1,78; Funproge(2%): R$1,78; Fundepeg(2%):R$1,11; Total: R$134,00.

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
01612509112645634420074

Consulte este selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas/

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/FGLU5-ZK6J8-2TPRC-S22C8.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: FGLU5-ZK6J8-2TPRC-S22C8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Osvaldo Jose Goncalves De Mesquita Filho (CPF ***.380.636-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/FGLU5-ZK6J8-2TPRC-S22C8

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/FGLU5-ZK6J8-2TPRC-S22C8.